

**EDITAL Nº 04/2017 - PROCESSO DE REMOÇÃO
ABRE INSCRIÇÕES E BAIXAS NORMAS DE PROCESSO DE REMOÇÃO DO QUADRO DE
SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO NEGRINHO**

A Prefeitura Municipal de Rio Negrinho – SC, torna público o Processo de Remoção à Pedido, de servidores efetivos ocupantes do cargo de Professor I, Professor II, Especialista em Educação, Secretário Educacional, Assessor de Docência, Merendeira, Auxiliar de Serviços Gerais II e Monitor de Laboratório de Informática do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, de uma Unidade Escolar para outra, respeitando a lotação de cada Unidade Escolar, regido pelas normas contidas na legislação pertinente em vigor e pelas normas estabelecidas neste Edital.

1 – DO OBJETO

O objeto do presente Edital consiste no Processo de remoção à Pedido, de servidores efetivos ocupantes do cargo de Professor I, Professor II, Especialista em Educação, Secretário Educacional, Assessor de Docência, Merendeira, Auxiliar de Serviços Gerais II e Monitor de Laboratório de Informática, do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, de uma unidade escolar para outra, respeitada a formação, conforme efetivação, para ajustamento do quadro de pessoal, à vista da reorganização do quadro de vagas, para execução dos serviços de cada Unidade Escolar, a seguir mencionados:

PROFESSOR I – ANOS INICIAIS		
40h	m/v	EMEBI Claudio Longen
20h	vesp	EMEBI Tomas Gasser
PROFESSOR II - ARTES		
20h	m/v	CMEI Dona Benta
10h	m/v	EMEB Pref Frederico Lampe
10h	m/v	CMEI Vila Nova
10h	m/v	EMEB Pref Henrique Liebl
10h	m/v	CMEI Chapeuzinho Vermelho
10h	m/v	EMEBI Tomas Gasser
Assessor de Docências		
30h	vesp	CMEI Mundo Encantado
30h	interm	CMEI Mundo Encantado
30h	interm	CMEI Mundo Encantado
30h	vesp	CMEI Mundo Encantado
30h	vesp	CMEI Mundo Encantado
30h	vesp	CMEI Mundo Encantado
30h	vesp	CMEI Mundo Encantado
30h	vesp	CMEI Mundo Encantado
30h	vesp	CMEI Mundo Encantado
30h	vesp	CMEI Mundo Encantado
30h	mat	CMEI Flor do Campo
30h	mat	CMEI Flor do Campo
30h	vesp	CMEI Flor do Campo
30h	mat	CMEI Dona Benta
30h	vesp	CMEI Dona Benta
30h	interm	CMEI Dona Benta
30h	vesp	CMEI Anjo Sapeca
30h	interm	CMEI Anjo Sapeca
30h	vesp	CMEI Joao Maria
30h	vesp	CMEI Vila Nova
30h	vesp	CMEI Vila Nova
30h	vesp	CMEI Vila Nova
30h	vesp	CMEI Vila Nova
30h	vesp	CMEI Pequeno Príncipe
30h	vesp	CMEI Arco Iris



30h	mat	CMEI Clara Luz
30h	vesp	CMEI Clara Luz
30h	m/v	CMEI Chapeuzinho Vermelho
30h	mat	CMEI Chapeuzinho Vermelho
30h	vesp	CMEI Chapeuzinho Vermelho

Auxiliar Serviços Gerais II

40h	m/v	EMEB Menino Jesus
40h	m/v	EMEB Marcelino Stoeberl
40h	m/v	CMEI Anjo Sapeca
40h	m/v	CMEI Anjo Sapeca
40h	m/v	CMEI Algodão Doce
40h	m/v	CAE Elias Graboski
40h	m/v	EMEB Arnaldo A Oliveira
40h	m/v	EMEB Prof. Lucinda M Pscheidt
40h	m/v	CAE Nova Esperança
40h	m/v	EMEBI Claudio Longen
40h	m/v	EMEBI Tomas Gasser

Professor II - Ciências

13 aulas	vesp	EMEB Prof. Lucinda M Pscheidt
10h	m/v	EMEB Pref Henrique Liebl

Professor II – Educação Física

10h	m/v	CMEI Mundo Encantado
06 aulas	m/v	CMEI São Pedro
10h	m/v	CMEI Flor do Campo
30h	m/v	CMEI Dona Benta
12 aulas	m/v	CMEI Vila Nova
12 aulas	m/v	EMEB Arnaldo A Oliveira

Professor I – Educação Infantil

20h	vesp	CMEI Mundo Encantado
20h	vesp	CMEI Mundo Encantado
20h	vesp	CMEI Mundo Encantado
20h	vesp	CMEI Mundo Encantado
20h	vesp	CMEI Mundo Encantado
40h	m/v	EMEB Pref Frederico Lampe
40h	m/v	CMEI Anjo Sapeca
20h	vesp	CMEI Jardim Primavera
20h	vesp	CMEI Vila Nova
20h	vesp	EMEB Pref Henrique Liebl
20h	vesp	CMEI Algodão Doce

Especialista em Educação

20h	m/v	EMEB Prof. Aurora S Jablonski
-----	-----	-------------------------------

Professor II – Língua Estrangeira Inglês

10 aulas	m/v	EMEB Menino Jesus
03 aulas	m/v	CMEI Tempo Feliz
30 aulas	m/v	EMEB Prof. Lucinda M Pscheidt
06 aulas	m/v	EMEBI Claudio Longen
04 aulas	m/v	EMEB Pedro H Berkembrock
04 aulas	m/v	EMEB Profª Irene O T Ribeiro
25 aulas	vesp	EMEB Prof. Selma T Graboski
03 aulas	m/v	CMEI Espaço Criança



Professor II – Língua Portuguesa		
10h	vesp	EMEB Prof. Aurora S Jablonski
10h	m/v	EMEB Prof. Henrique Liebl
40h	m/v	EMEB Prof. Selma T Graboski
Professor II - Matemática		
20h	mat	EMEB Prof Frederico Lampe
Merendeira		
40h	m/v	EMEB Profª Irene O T Ribeiro
40h	m/v	EMEB Prof Henrique Liebl
Monitor Laboratório de informática		
40h	m/v	EMEB Prof. Lucinda M Pscheidt
Professor II - Música		
20h	m/v	EMEBI Claudio Longen
Secretário Educacional		
40h	m/v	EMEBI Claudio Longen
40h	m/v	EMEB Profª Irene O T Ribeiro
20h	m/v	CMEI João Maria
20h	m/v	CMEI Pequeno Príncipe
20h	m/v	CMEI Clara Luz
20h	m/v	CMEI Espaço Criança
Professor II – Dança		
20h	m/v	EMEBI Claudio Longen

2 – DAS INSCRIÇÕES

- 2.1** – O quadro de vagas estará disponível de **20/12/2017 a 19/01/2018** no site www.rionegrinho.sc.gov.br, no mural da Prefeitura Municipal de Rio Negrinho e na Secretaria Municipal de Educação.
- 2.2.** - As inscrições estarão abertas no período de: **22 a 24 de Janeiro de 2018, das 8:00 às 13:30**, no setor de Protocolos da Prefeitura Municipal de Rio Negrinho – SC, sito na Avenida Richard S. de Albuquerque, 200, Bairro Centro.
- 2.3** – O servidor deverá preencher a ficha de inscrição (modelo próprio), fornecida no ato da inscrição, sem quaisquer rasuras ou emenda.
- 2.4** – A adulteração ou a não veracidade de qualquer declaração ou documento apresentado pelo servidor, verificado a qualquer tempo, o eliminará do presente Processo.
- 2.5** – Cada servidor terá direito a apenas uma inscrição, por cargo (matrícula) ocupado.
- 2.6** – É requisito para inscrição neste Processo, ser servidor efetivo do quadro de pessoal da Prefeitura, lotado em qualquer uma das Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação.
- 2.7** – Será permitida a inscrição e/ou escolha de vaga por procuração pública ou por instrumento particular com firma reconhecida, com poderes específicos para este Processo de Remoção. O procurador deverá entregar a fotocópia legível de sua cédula de identidade, bem como instrumento de procuração.
- 2.8** – Após o encerramento das inscrições, os pedidos serão encaminhados à Comissão Organizadora do Processo de Remoção para fins de apreciação e classificação.
- 2.9** – As inscrições admitidas serão homologadas e publicadas na imprensa oficial, bem como afixadas no mural da Secretaria Municipal de Educação de Rio Negrinho e no site da Prefeitura Municipal: www.rionegrinho.sc.gov.br, **até as 17h00min do dia 26 de Janeiro de 2018.**
- 2.10** – O candidato que tiver indeferida a sua inscrição terá 01 (um) dia útil, a contar da publicação para recorrer da decisão interpondo recurso, por escrito, ao Presidente da Comissão Organizadora, que após julgamento, publicará o seu resultado no veículo oficial de divulgação do Município e no site da Prefeitura www.rionegrinho.sc.gov.br.
- 2.11** – As inscrições Deferidas e Indeferidas serão homologadas e publicadas na imprensa oficial, bem como afixadas no mural da Secretaria Municipal de Educação de Rio Negrinho e no site da Prefeitura Municipal: www.rionegrinho.sc.gov.br, **até as 17h00min do dia 30 de Janeiro de 2018.**



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRINHO

2.12 – A Prefeitura Municipal de Rio Negrinho fica desobrigada de dispor de condução ou moradia para servidores que optarem pela **localidade do Distrito de Volta Grande/Serro Azul**;

3 – DA CLASSIFICAÇÃO

3.1 – A classificação final dos servidores para cada cargo será feita em ordem decrescente de tempo de efetivo serviço no cargo ocupado, considerados em anos, meses e dias.

3.2 – Para contagem de tempo de serviço na área de efetivação do concurso será considerado como data limite o **31 de dezembro de 2017**.

3.3 – Ocorrendo empate na classificação, terá preferência o candidato que for mais idoso.

4 – DA ESCOLHA DE VAGA

4.1 – A escolha de vagas se dará na sede da Secretaria Municipal de Educação, da seguinte forma, dias e horários:

I – em primeira chamada **01 de Fevereiro de 2018 – 13h00min** escolherão os servidores dos cargos de Professor I, Professor II, Especialista em Educação, obedecida a sua respectiva ordem de classificação.

II – em primeira chamada **02 de Fevereiro de 2018 – 13h00min** escolherão os servidores dos cargos de: Secretário Educacional, Merendeira, Auxiliar de Serviços Gerais II, Monitor de Laboratório de Informática e Assessor de Docência obedecida a sua respectiva ordem de classificação.

III – A segunda chamada iniciará imediatamente ao término da primeira, devendo os candidatos que não escolheram vagas permanecer no local para repescagem.

4.2 – O quadro de vagas para a primeira chamada será única e exclusivamente o descrito no presente edital.

4.3 – O quadro de vagas para a segunda chamada será o saldo não escolhido da primeira chamada, acrescido das vagas abertas em unidades escolares pela escolha de nova lotação dos servidores em primeira chamada.

4.4 – Só poderá participar da segunda chamada o servidor que não escolher vaga na primeira chamada.

4.5 – Os servidores que não comparecerem nos dias e horários previstos neste Edital, perderá o direito de remoção.

4.6 – Escolhida a vaga, o servidor será lotado na respectiva unidade escolar.

5 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

5.1 – Cabe ao candidato inscrito, anexar à sua ficha de inscrição, a Declaração do Tempo de Serviço na Rede Municipal de Ensino em sua área de atuação do Concurso, na matrícula em que pretende se remover.

5.2 - O candidato, ao preencher e assinar a sua ficha de inscrição declara-se ciente e de acordo com as normas do presente Edital.

5.3 – A homologação final será publicada através de portaria até o **dia 05 de Fevereiro de 2018**.

5.4 – Caberá recursos quanto:

I – a não homologação da inscrição;

II – ao cômputo do tempo de serviço;

III – ao resultado final do Processo de Remoção.

5.5 – Somente serão aceitos os recursos mediante o fornecimento do nome completo do candidato, número de inscrição e cargo.

5.6 – O recurso deverá ser fundamentado, indicando com precisão os pontos em que desejar revisão.

5.7 – Os recursos poderão ser interpostos à Presidente da Comissão Organizadora no prazo de 01 (um) dia útil após a ocorrência de cada evento.

5.8 – Os recursos deverão ser protocolados na Prefeitura Municipal de Rio Negrinho, sito a Avenida: Richard S. de Albuquerque, 200, Bairro Centro, no horário de expediente.

5.9 – O presente Processo e os casos omissos serão coordenados e resolvidos pela Comissão Organizadora.

Rio Negrinho, 19 de Dezembro de 2017.

JULIO CÉSAR RONCONI
Prefeito Municipal

DARLI FROTA TANDALO
Secretária de Educação